



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública do EIA/RIMA do empreendimento “Programa de Desenvolvimento Urbano da Zona de Interesse Público IP-8 (Antigo Sub-setor 10.2)”, de responsabilidade de Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada no dia 31 de março de 1998.

Realizou-se, no dia 31 de março de 1998, no Bloco Cultural do Paço Municipal Piaçaguera, na Praça dos Emancipadores, s/n.º, na cidade de Cubatão, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Programa de Desenvolvimento Urbano da Zona de Interesse Público IP-8 (Antigo Sub-setor 10.2)”, de responsabilidade de Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, ofereceu as seguintes informações: que tinha a função regimental de coordenar as audiências públicas convocadas pelo Conselho e que, em nome do Deputado Fábio Feldman, Secretário do Estado do Meio Ambiente, que, não podendo estar presente, havia solicitado que o representasse, dava boas vindas ao Prefeito do Município, aos parlamentares e autoridades presentes e a todos os que vieram contribuir com essa discussão; que passava a compor a mesa de trabalho, da qual faziam parte o Secretário do Meio Ambiente, a Secretaria Executiva do Consema, a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Elza Takahashi, a quem convidava a assumir seu lugar à Mesa, como também o representante do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, Condesmar Fernandes de Oliveira, representando também o Consema; que, como todos sabiam, essa audiência pública discutiria o EIA-RIMA do empreendimento “Programa de Desenvolvimento Urbano da Zona de Interesse Público IP-8 (Antigo Sub-setor 10.2)”, de responsabilidade de Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda.; que, antes de dar início aos trabalhos propriamente ditos, ofereceria uma rápida síntese das regras que pautavam os procedimentos dessa audiência pública; que este era um espaço público, democrático, no qual se discutia um determinado projeto que possivelmente causaria impacto ambiental e no qual todos tinham o direito de participar através de sua manifestação; que esse evento se distribuía em três grandes blocos de trabalho; que do primeiro constavam as exposições tanto do representante do empreendedor, que, durante quinze minutos, exporia seus objetivos, como da equipe consultora que elaborou o EIA/RIMA, instrumento através do qual se exporia os detalhes do projeto; e também do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Conselho; do segundo bloco faziam parte as manifestações dos representantes das entidades da sociedade civil, cada uma com direito a se pronunciar durante cinco minutos, e das pessoas presentes que falariam em seu próprio nome, as quais, de forma ordenada, poderiam fazer uso da palavra durante dois minutos; que do terceiro bloco fazia parte a manifestação dos membros do Conselho presentes a essa reunião; do quarto bloco, fazia parte a manifestação dos parlamentares; do quinto, a manifestação dos Prefeitos e Secretários de Estado; do sexto, faziam parte as réplicas, que seriam feitas pelos representantes do empreendedor, da equipe consultora e do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema; e que, dando início à segunda etapa dessa audiência, passava a palavra ao representante do empreendedor, Armando Peralta, que, grosso modo, teceu as seguintes considerações: que a Baixada Santista contava com dois pólos muito importantes, o Porto de Santos e o Parque Industrial de Cubatão; que no litoral, na Região Metropolitana da Baixada Santista, moravam aproximadamente 5% da população do Estado ou cerca de 1 milhão e meio de habitantes; que a população dessa região não contava com outra grande estrutura a não ser a do Parque Industrial de Cubatão e a do Porto de Santos; que há 43 anos era empresário na Baixada Santista e acreditava na região; que fora procurado pelo Presidente do Ceagesp, mais ou menos em 1990/91, para que em Cubatão fosse instalado um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ceasa Regional, com o que a Prefeitura e os empresários colaborariam; que o local escolhido na primeira vez em que se pensou instalar esse centro de abastecimento, mais ou menos nos idos de 67 e 69, era exatamente o mesmo estudado pelo projeto atual; que, durante esse longo período, foram construídos treze outros Ceasas em várias regiões do Estado e que a Baixada Santista ainda não contava com esse equipamento; que foi demonstrada a viabilidade econômica desse projeto pela constatação da existência de um potencial de produtores e compradores, motivo por que a iniciativa privada o levou à frente, também pelo fato de o Estado ter aberto mão desse projeto em decorrência de suas dificuldades financeiras; que, tomada essa decisão, foi contratada uma empresa de consultoria para elaborar o EIA-RIMA; que se tinha certeza de ser esse projeto o melhor empreendimento dos últimos anos, talvez das últimas décadas, pois a Baixada Santista, além de contar com uma área de 130 mil m² para a primeira fase do Ceasa, contava ainda com uma reserva de 80 mil m² para ampliação futura e 170 lotes empresariais para pequenas e médias empresas; que havia um vazio, uma lacuna imensa entre o Parque Industrial e o Porto de Santos e o restante das empresas de transformação; que, além dessa lacuna, havia uma falta de moradias populares em Cubatão, cerca de 12 mil moradias, pois, apesar de ter elaborado vários projetos, a Prefeitura sempre enfrentou uma dificuldade enorme de conseguir áreas para construir casas para a população de baixa renda; que a execução desse projeto e das 6 mil casas e 6 mil apartamentos nele previstos atenderá a mais de 50% das necessidades habitacionais do Município de Cubatão; que o EIA/RIMA atende a todas as exigências feitas pela Secretaria de Meio Ambiente - entre outras o reflorestamento de cerca de 190 mil m² e a instalação de duas estações de tratamento de esgoto - e era fruto de mais de dois anos de um árduo processo de negociação; que esse reflorestamento previa, entre a área do Ceagesp e o mangue, uma faixa de vegetação nativa; que o local desse empreendimento era privilegiado, pois ficava em frente da interligação das Rodovias Anchieta e Imigrantes, a cinco minutos do centro de Cubatão e do centro de São Vicente e a dez minutos tanto do centro de Santos como do centro de Praia Grande, e, levando em conta ser este Município constituído pelas matas verdes da Serra do Mar, por montanhas rios e mangues, esse local não apresentava problemas ambientais significativos e, ainda, era uma das poucas áreas existentes apta para implantação de empresas capazes de gerar empregos e, conseqüentemente, desenvolvimento; que, além disso, as áreas de mangue foram praticamente invadidas por pessoas que não possuíam outra alternativa de moradia, e, levando-se em conta que constava desse projeto a construção de 5.880 apartamentos populares, nada melhor poderia acontecer para essa região. Em seguida, fez uso da palavra o representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Juan Gottardo Piazza, que teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que o projeto se inseria em uma área de 1.254 mil m² que ocupava a faixa frontal da Ilha Nhápium, do lado da Rodovia dos Imigrantes e da sua interligação com a Rodovia Anchieta, para a qual estavam sendo propostos basicamente três tipos de uso - um que era a instalação do Ceasa Regional, uma antiga reivindicação da Baixada Santista e cujos estudos realizados há um tempo atrás constataram a existência de uma grande demanda para instalação de estabelecimento dessa natureza; outro uso era o habitacional, um componente do projeto que previa a construção de mais de 5 mil unidades de casas populares e, como medida compensatória, o projeto previa também uma área suficiente para a construção de até 400 apartamentos para locação da população de risco; o terceiro uso era o centro empresarial com 130 e poucos lotes para pequena e média indústrias não-poluentes e compatíveis com a legislação municipal; e que, portanto, tratava-se de uma mixagem, de um conjunto de usos todos compatíveis com as prioridades do Município de Cubatão, razão por que a Prefeitura era claramente favorável ao projeto; que o processo de licenciamento ambiental desse



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento começou em junho de 1994 e que o EIA/RIMA em discussão já constituía uma segunda versão daquele que foi originalmente elaborado, tendo ocorrido, entre a primeira e a segunda versão, um diálogo entre a SMA e a Prefeitura sobre as diretrizes a serem observadas; que, como havia sido afirmado, o Município de Cubatão era constituído pela Serra do Mar e áreas de mangue, grande parte degradada, com pouca possibilidade de crescimento da mancha urbana já consolidada; que, igualmente como já havia sido dito, o local escolhido pelo projeto era o ideal para implantação de um Ceasa, um terminal de abastecimento regional, pois se ficava próximo da interligação das Rodovias Anchieta e Imigrantes, e possuía, levando em conta as características do Município, poucos problemas ambientais, além do fato de o projeto ter sido extremamente cuidadoso com a proteção das áreas adjacentes ao perímetro a ser aterrado, ou seja, ao perímetro de ocupação; que essa área, quando da construção da Rodovia dos Imigrantes, havia sido utilizada como bota-fora, sem qualquer proteção, e que esse bota-fora invadiu as áreas de mangues adjacentes, avançou praticamente até a metade da ilha; que, anteriormente, a Ilha Nhápium era constituída por um setor mais elevado de restinga, de vegetação de restinga, uma faixa de transição e mangue; que, por falta de alternativa habitacional, a favela era a situação típica de ocupação das áreas de mangues próximas ao empreendimento, razão por que se pretendia promover, com a execução desse projeto, uma ocupação planejada e controlada do ponto de vista ambiental com propostas compensatórias generosas; que, conseqüentemente, todo o relevo da área resultava de um processo induzido de alteração decorrente do lançamento dos bota-fora; que, portanto, esse era um empreendimento evidentemente numa área ambiental delicada e cujo estudo baseou-se numa grande quantidade de levantamentos obtidos através de estudos técnicos e de projetos que detectaram serem os aspectos mais críticos da obra os que diziam respeito à habilitação do terreno e sua infra-estrutura; que fez parte desses estudos uma extensíssima campanha de levantamentos primários e análises físico-químicas dos solos, tendo sido realizados planos batimétricos, trinta e uma sondagens-ensaios e contratados o Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT e a Cetesb para realizarem a análise dos segmentos em áreas de dragagem; que uma das diretrizes de ocupação era a conservação de 50 metros, no mínimo, entre o limite do aterro e a borda do mangue, de forma a não só se evitar qualquer impacto indesejado na área de mangue como também tornar viável a criação de uma faixa de transição a ser posteriormente revegetada; que alguns fragmentos principais da restinga serão preservados, como também implantadas áreas adicionais de preservação por solicitação do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN, vinculado à SMA, e do Ibama, o que significava ter sido criado um novo perímetro como conseqüência do processo prévio de discussão e negociação da diretriz de ocupação; que o desmatamento total necessário para a implantação do projeto será de 320 mil m² a serem integralmente compensados, pois serão revegetados 320 mil m² dos quais 125 dentro da própria área e 195 mil em outra área da Baixada Santista, cuja localização exata ainda estava sendo discutida; que a área de supressão de mangue terá a extensão de somente 600m, o necessário para implantação do canal de drenagem; que uma área estava sendo reservada para instalação de equipamentos institucionais de interesse do Município; que o programa de implantação do Ceasa previa, na primeira etapa, construir 130 m² (compreendendo as lojas e os postos de comercialização de alimentos) e, na segunda etapa, 70 mil m²; que, atualmente, o comércio atacadista de hortifrutigranjeiro acontecia na Baixada Santista de forma absolutamente irregular e precária, com diversos problemas de higiene, limpeza e de circulação de veículos em áreas impróprias no centro de Santos; que esse projeto não criava nada novo, apenas substituía o uso atual com ganhos em termos de higiene e racionalidade nas condições de atendimento à população; que, antes de ser executada a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

duplicação da Imigrantes, o acesso à interligação seria feito por uma alça cujos termos de construção do trevo já estavam definitivamente ajustados com a Dersa; que a população prevista era de 30 mil e aquela a ser empregada ultrapassava os 7 mil; que, para 1.600 empregos, havia necessidade de mão-de-obra não-qualificada e haveria uma demanda significativa de mão-de-obra feminina, oferta essa altamente deficitária na Baixada Santista; que o EIA exigia que se identificassem, metodologicamente, todos os impactos a serem provocados, por menores que fossem; que dessa metodologia existiam diversas variantes, embora tenham como escopo comum a premissa de que sejam identificados todos os componentes ambientais e todas ações, intervenções e operações passíveis de serem realizadas pelo empreendimento; que seja realizada sobre cada campo uma análise detalhada, para que seja identificado e especificado cada um desses impactos; que essa metodologia previa também que sejam identificadas todas as possibilidades de mitigação e redução de impacto; que serão adotadas uma grande quantidade de medidas mitigadoras e compensatórias, mas que, antes de detalhá-las, era necessário se ter em conta ser o projeto orientado de forma a possibilitar uma ocupação perfeitamente planejada, prevendo tratamento de esgoto com preservação e proteção do mangue, extensão das áreas de preservação, superando de longe o mínimo que a legislação exigia; que um grande conjunto de outras medidas seriam incorporadas ao procedimento de execução da obra e que objetivavam evitar ou minimizar riscos de erosão de carregamento de solo e de assoreamento e de qualquer impacto indesejável no mangue ou na vegetação adjacentes; que eram previstas medidas que visavam assegurar uma proteção ambiental permanente, principalmente após a implantação do empreendimento, como também algumas ações institucionais a serem promovidas em conjunto com a Prefeitura e outros organismos; que entre as medidas compensatórias se destacavam a revegetação dos 320 mil m² dentro da própria área e em outros locais e a implementação de um programa de enriquecimento e preservação das áreas de mangue remanescentes na ilha; que também serão implantados, durante toda a vida útil do empreendimento, um programa de vigilância do mangue com controle da caça ilegal, do lançamento de lixo e de manutenção e prevenção; que se concluía, após um rigoroso balanço geral, que o impacto do empreendimento seria positivo; Em seguida, fez uso da palavra o representante do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, Condesmar Fernandes de Oliveira, que teceu as seguintes considerações: que era natural da Baixada Santista, precisamente da cidade de Santos, visitando Cubatão freqüentemente, e que, portanto, não era uma pessoa de fora da região e participava do movimento ambientalista há cerca de 27 anos; que o objeto dessa audiência pública, o que estava em discussão, era o programa de desenvolvimento urbano de Cubatão, e, não, o empreendimento; que existia atualmente em Cubatão um grande número de indústrias e uma população muito pobre, sendo poucos e precários os serviços básicos existentes, como por exemplo rede e estação de tratamento de esgoto; que, das cidades da região, Cubatão era uma das mais carentes de estrutura de saneamento básico e que os dados que oferecia haviam sido fornecidos pela própria Sabesp; que, um projeto de desenvolvimento de Cubatão, deveria contar com investimentos importantes na área da educação, porque uma cidade não podia expandir-se indefinidamente sem que as pessoas soubessem ler e escrever e, em decorrência, sem terem uma qualificação profissional; que o Município precisava de um projeto de desenvolvimento e que esse projeto deveria abranger não só Cubatão, mas toda a região da Baixada Santista; que esse programa de desenvolvimento teria de equacionar problemas como aqueles relativos à habitação, pois, por exemplo, devia prever uma área para o comércio, outra para as indústrias, pois em uma mesma área não podiam funcionar essas duas atividades, como também onde elas funcionassem as pessoas não poderiam morar e essa questão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dizia respeito ao planejamento que é atualmente adotado no mundo inteiro; que, se não se proceder assim, se estaria criando um precedente perigoso, pois nesses setores deveria haver apenas o uso que lhes foi destinado, pois as pessoas não podiam morar do lado de uma indústria altamente poluente, porque seus filhos, se assim ocorresse, todos os dias teriam de passar pelos postos de saúde, porque não conseguiriam nem respirar; que esse programa de desenvolvimento urbano de Cubatão, além de examinar o empreendimento, deveria analisar uma série de outros aspectos, os quais têm de ser esclarecidos; que, atualmente, do ponto de vista do modelo de gestão do abastecimento, as centrais de abastecimento estavam sendo abandonadas no mundo inteiro, pois os produtos saíam do local onde eram produzidos e eram enviados diretamente para o consumidor, pois os intermediários, os atravessadores, só contribuíam para onerar o preço final do produto; que, além disso, era necessário esclarecer também o que será feito da área do mercado de Santos, onde atualmente existia uma pequena central de abastecimento, e esclarecer também que, se essas atividades deixarem de ser realizadas naquele Município, seria necessário que se pensasse em implantar outra atividade que continuasse empregando aquela mão-de-obra, pois seria uma conseqüência funesta fomentar o desemprego com o fechamento de quitandas e feiras livres, o que beneficiará apenas o responsável por esse empreendimento, que ficará com o controle de parte do abastecimento; que, com certeza, os grandes supermercados, o Eldorado, o Pão de Açúcar e o Peralta, não serão afetados por essa medida, porque farão contato diretamente com o Ceagesp e não passarão por essa central de abastecimento, e quem sofrerá serão apenas aquelas pessoas que trabalharem com atividades que esse empreendimento abrangerá e controlará; que era necessária uma política pública de proteção ambiental da região, uma política pública para habitação popular, para educação e qualificação da mão-de-obra, pois sem essa pré-qualificação não se gerará emprego para as pessoas que viviam nesse Município; que deveria ser implementada uma política de habitação popular que destinasse as áreas já degradadas, já devastadas, para a habitação popular; que os manguezais dessa região eram extremamente valiosos e que, quando uma área de manguezal ou de restinga é destruída, seu solo necessita de um tempo para consolidar-se, para estabilizar-se, pois isso não acontecia da noite para o dia, e, se isso não acontecesse, se reeditaria o que aconteceu em Casqueiro, pois a qualidade do solo contribuiu para que, de um dia para o outro, os prédios apresentassem inúmeras rachaduras; que, por estes motivos, as áreas destinadas à construção de habitação deveriam ser aquelas que já foram degradadas há muito tempo; que o movimento ambientalista não estava preocupado apenas com a falência do manguezal, com a destruição desse ecossistema, mas também com o desemprego que esse empreendimento poderá gerar na região; que, do ponto de vista do mercado de abastecimento, o ideal seria que o Estado tivesse o controle sobre o preço dos alimentos da região, pois em diversas regiões do mundo essas centrais de abastecimento voltaram a ser administradas por empresas estatais, e não mais privadas, para que voltassem a ser controlados. Iniciou-se a segunda etapa da audiência pública, quando se manifestam os representantes da sociedade civil organizada. Fizeram uso da palavra Francisco Leite da Silva, o Bigode, representante da Sociedade Amigos do bairro Cota 200, Osvaldo Avelino dos Santos, representante da Sociedade Amigos da Água Fria, José Rafael de Barros, representante da Sociedade Jardim Costa e Silva, Manoel Bispo dos Santos, representante da Sociedade de Melhoramentos de Ilha Bela, José Santos Silva Jr., representante da Sociedade de Melhoramentos Jardim Nova República, Henrique Marcelo Souza, representante do Grêmio Recreativo e Esportivo dos Servidores Municipais, Agenor José de Almeida, representante da Associação Comunitária da Cota 95, Marilda Canelas, representante do P.S.B, José Eugênio, representante da Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado de São Paulo, do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão e da Associação Atlética Guimarães, Antônio Luiz Sobrinho, representante da Cooperativa de Trabalhos Múltiplos de Cubatão, Aloísio Gomes de Souza, representante do Núcleo Ecológico de Cubatão, Juvêncio Souza, representante da Sociedade de Melhoramentos de Vila Nova, Inácio Rocha, representante da Sociedade de Melhoramentos da Vila Elizabeth, Leonardo Santos, representante da Rádio Comunitária Sintonia, Emílio Saraiva, representante do Grêmio Livre Estudantil Pe. José de Anchieta, Nilton Pires, representante da Associação Ecológica de Cubatão, João Carlos Braga Jr., representante da Associação Cubatense de Capacitação para o Exercício da Cidadania, Geraldo Reis, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Hélio Muniz Filho, representante da Associação de Melhoramentos do Jardim São Marcos, Paulo Soares, representante da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu, Coquinho Guerreiro, representante do Partido Verde, Sueli Fernandes Marrena, representante da Sociedade Melhoramentos Bolsão 7, Omar Abdula, representante da Associação Paulista de Supermercados, José Severino da Silva, representante da Sociedade Melhoramentos de Vila Esperança, Ademir Pires, representante da Liga Cubatense de Futebol, Marcos Braz de Oliveira, representante do Sindicato de Trabalhadores da Indústria de Construção e Montagem Industrial de Santos, Dionísio Mateus de Andrade, representante da Associação dos Usuários de Água da Praia, Luís Goulart, representante do Sindicato dos Metalúrgicos, José Gonçalves, representante da Sociedade de Melhoramentos Jardim 31 de Março, Albeto Higino de Assis, representante do Foro das Águas, Rafael Cipriano, representante da Associação Comercial e Industrial de Cubatão, e Gilson Miguel, representante do Partido Verde do Município de Santos, que emitiram, entre outros, os seguintes pontos de vista: que era favorável à implantação desse projeto em função dos melhoramentos que acarretará para o Município de Cubatão; que todos os bairros da Baixada Santista tinham problemas, como Vila Esperança, Água Fria, Cota 95, Cota 200, Ilha Bela, pois as pessoas conviviam com cobras, ratos e todo o tipo de imundície e, por isso, todos tinham de se dar as mãos, esquecer partidos políticos, esquecer tudo e tentar resolver os problemas, principalmente o desemprego, porque o desemprego nesse Município estava feroz, tinha gente passando fome, passando necessidade, sem ter o pão para dar às suas crianças, e isso era muito triste; que todas as autoridades deveriam lutar para trazer mais indústrias para a região; que sempre se sentiu a necessidade de luta por uma cidade mais digna e menos poluída e, em 1976, começou-se essa luta com alguns companheiros; que queriam realmente que Cubatão se tornasse uma cidade decente e digna para a posteridade e que se conseguiu mudar um pouco essa imagem; que a ocupação do pólo industrial de uma forma ordenada foi a bandeira de muita gente que hoje se encontrava no poder e que pouco tinha correspondido com esse Município; que não se podia aceitar voltar para o passado, para a idade da pedra, por migalhas, mas que se defendia a implantação desse projeto porque era transparente e o único empreendimento que estava enquadrado na lei ambiental e que, além de resolver o problema habitacional com a construção de 5.880 casas para as camadas populares, resolveria também o problema de abastecimento de que Município precisava; que se devia exigir que o empreendimento preservasse o mangue e oferecesse emprego e moradia; que se sentia honrado com a vinda para o Município desse grande empreendimento, desse grande projeto que gerará cerca de 5 mil empregos, 5.880 moradias, 400 das quais destinadas a pessoas de baixa renda; que o primeiro objetivo da população era emprego, o segundo era emprego, o terceiro era emprego e o quarto era moradia; que Cubatão não mais será a cidade das bananeiras, porque não era uma cidade da antigüidade, que se vivia num novo País em um novo mundo; que estava sendo entregue à Mesa um abaixo-assinado com cerca de 40 mil assinaturas expressando a vontade da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

comunidade do Município de Cubatão, que era a de que o Ceesa fosse implantado; que, em apenas uma semana, foram coletadas essas 40 mil assinaturas, no dossiê “Movimento Ceesa Já!” formado por 49 entidades da sociedade civil organizada do Município de Cubatão; que o projeto habitacional de 5.880 moradias era o de um Ceesa metropolitano e que o nome dado ao empreendimento não vinha ao caso, porque o projeto de desenvolvimento para Cubatão seria de iniciativa do poder público, da Prefeitura, e não de uma entidade privada que resolveu investir no Município de Cubatão; que o que estava sendo discutido era o EIA/RIMA do empreendimento da Brasterra Company do grupo Peralta, que geraria 5.880 empregos; que o meio ambiente será consequência do bem estar da comunidade, e não se deveria, pois, atender ao meio ambiente e só depois à comunidade, provendo emprego, saúde, educação e moradia, pois o meio ambiente não gerava emprego; que se tinha de defender o meio ambiente sim, depois de se terem resolvido esses problemas; que Cubatão foi, no passado, ocupada desordenadamente por indústrias e que essa era uma oportunidade de corrigir o erro do passado, se se puder dar emprego para a população através de empresas particulares, uma vez que o Poder Público não conseguia mais direcionar o atendimento à comunidade; que, em Cubatão, havia um estado de convulsão causado principalmente pelo desemprego, o problema mais grave da cidade, e era preciso empregar essa população que passava necessidade, passava fome; que não se pretendia desrespeitar o meio ambiente, todos o defendiam, até porque ninguém queria destruir sua própria cidade, pois, destruindo o meio ambiente, os ecossistemas, se estaria destruindo a si próprio e ninguém queria isso; que era necessário analisar se era possível fazer o desenvolvimento industrial e empresarial sem prejudicar o meio ambiente; que a população crescia de uma forma geometricamente maior do que o que podia ser oferecido a ela; que Cubatão possuía Câmara de Vereadores, entidades ecológicas, e esses fóruns podiam acompanhar de perto esse projeto, para que não se repetissem os erros do passado; que sem emprego, sem comida na barriga, ninguém podia lutar pelo meio ambiente; que se precisava de parcerias e era essa atitude que a Prefeitura estava buscando, parcerias com a iniciativa privada, para encontrar empresários dispostos a colaborar com Cubatão, e não só analisar o lado empresarial, mas também o lado institucional, criando emprego sem destruir o meio ambiente e, assim procedendo, Cubatão não seria nem o primeiro e nem o último a agir dessa forma; que esse grupo empresarial responsável pelo empreendimento era muito sério e iniciara suas atividades em Cubatão; que os trabalhadores brasileiros, com o processo de globalização, estavam sofrendo com o desemprego; que, em Cubatão, desde a década de 80, nunca foi implantado um empreendimento de grande porte; que o Município estava prestes a entrar numa convulsão social devido à falta de trabalho para dar sustento às famílias dos trabalhadores e que, por isso, era totalmente favorável a esse projeto, porque o povo cubatense precisava de trabalho e moradia; que seria necessário se elaborar um estudo sobre a circulação viária de forma muito cuidadosa e, precisamente, sobre a circulação e a segurança do ciclista; que já vira esse frenesi e esse ufanismo em 1950, quando foi montado o parque industrial e, igualmente, foram prometidos empregos, moradias e desenvolvimento, mas que, de lá para cá, o Município só tinha regredido; pois seus rios haviam ficado poluídos, fediam, e a cidade se tornado mais pobre, pois a maioria da população trabalhadora nem sequer dormia na cidade, as pessoas trabalhavam mas moravam em outros lugares; que deveriam ser dadas garantias de que o empreendimento de fato geraria 5 mil empregos; que achava que não se devia ser ufanista, porque também com a construção da Rodovia Imigrantes fora grande a euforia, mas todo mundo continuava passando fome, pois “era tudo conversa fiada”; que era preciso ter um pouco de leitura, um pouco de conhecimento de causa, e que não ia levantar bandeira favorável ou contrária ao empreendimento; que o parecer da Professora Iara



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Noveli, formada em biologia, dizia algumas coisas interessantes, dizia muitas verdades; que, depois da construção do Ceasa, seriam mandados embora os pedreiros, carpinteiros, serventes, e só ficaria o pessoal de apoio, pessoal que trabalharia nos boxes, os carreteiros; que “a ignorância atravanca o progresso”; que as pessoas deviam ler jornal e saber que a Refinaria prejudicava a comunidade, que a Ultrafertil soltava amônia, que invasões eram feitas nos manguezais, nas áreas de preservação permanente, cuja conservação era determinada pela Constituição, e ninguém tomava providências; que o empreendimento, apesar de possuir aspectos interessantes, iria degradar áreas de manguezal do Município; que a população do Município deveria ser preparada para que tivesse condições de passar nos testes e as vagas não serem ocupadas por aqueles que virão de outros Municípios; que as indústrias do parque industrial, ao se instalarem, prometeram promover a melhoria do comércio de Cubatão e que também os empregos seriam destinados à população do Município, mas nada disso havia acontecido; que o engenheiro responsável por esse projeto havia declarado a uma estação de rádio local que 1% das 25 mil toneladas de alimentos produzidas pelo Ceasa iria beneficiar a população local, à qual iriam ser destinadas 25 mil cestas básicas por dia; que os estudantes do Município não só apoiavam o projeto como também a implantação de uma empresa de transporte metropolitano, para melhorar o sistema transporte da cidade; que o Brasil investirá 3 bilhões e meio na área de turismo, a indústria que mais crescia no mundo, e, nesse contexto, perguntava se Cubatão, com seu desenvolvimento econômico, seu Ceasa Regional, moderno, sua usina de tratamento de lixo moderna, suas faculdades e universidades de ponta, centro de pesquisa próprio, fundações organizadas pelo Poder Municipal, indústrias não-poluíntes, não poderia entrar nessa onda; que esses empreendimentos impermeabilizavam o solo e se deveria levar em conta os problemas que os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro vinham enfrentando por conta da impermeabilização, pois, como a água não tinha como correr para os lados, se acumulava provocando enchentes; que se homologavam mais ou menos duzentos contratos por dia e eram duzentos pais de família que todo dia perdiam emprego, daí o motivo de seu apoio a esse empreendimento, porque vinha trazer emprego; que a ocupação desordenada das áreas da cidade pelas indústrias que se instalaram, se de um lado trouxeram o desenvolvimento para a região, por outro o preço disso era muito alto para o meio ambiente, pois essa cidade era considerada a mais poluída do Planeta; que era absurdo que das 5.880 moradias a serem construídas apenas 440 fossem destinadas a pessoas que viviam em área de risco, pois todas elas deveriam ser destinadas a essa população, pois essas casas serão financiadas a um valor de até dois salários mínimos, e as restantes de dois a sete salários mínimos, o que dava 900 “paus”, valor esse de que a maioria das pessoas não dispunha e que, portanto, só por esse motivo esse projeto era utópico, não atendendo às necessidades da população; que não deveria haver antagonismo entre desenvolvimento e meio ambiente, porque as duas coisas podiam andar juntas; que o desemprego não era um problema exclusivo dessa região, mas do Brasil e do mundo, pois o novo processo de gerenciamento industrial e os novos processos da implantação do capitalismo eram mais selvagens, já que estavam levando à degradação humana e ambiental, principalmente; que a implantação do projeto neoliberalizante, feito por essa burguesia fascista que estava aí, dificilmente dava ao trabalhador oportunidade de vida; que o sindicato que representava não era contrário a qualquer projeto que viesse dar emprego, mas perguntava se alguém iria garantir, quando começasse o desenvolvimento desse projeto, quando começasse sua aplicação de fato, que milhares de trabalhadores do Brasil não viriam para Cubatão e disputariam palmo a palmo esses empregos, pois isso já havia acontecido outras vezes; que não adiantava dar cesta básica de alimento e tirar a dignidade da população, comprar o seu voto com uma cesta básica; que era muito difícil defender,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nessa audiência pública, uma posição que era contrária à da maioria, uma maioria que parecia não ter vindo para essa audiência pública com suas próprias pernas; que essa audiência pública se parecia com aquela realizada no Rio de Janeiro que fora patrocinada pela Light, empresa que vinha causando *black-out* nessa cidade; que, do Comitê das Bacias Hidrográficas da Baixada Santista, não participavam nem a universidade nem os sindicatos da região, mas participavam centros espíritas, Lyons Clube e “menores patrulheiros”; que, quando se alertou em Cubatão que os problemas de poluição causados pelo pólo industrial da cidade, pelo seu processo industrial, estavam causando malformação congênita, anencefalia, a imprensa alardeou que isso era alarmismo, pois essas denúncias eram feitas por pessoas críticas, inimigas da cidade, tendo sido necessário que a imprensa internacional viesse para o Município e denunciasse os problemas que, efetivamente, estavam ocorrendo; que perguntava se os alimentos a serem distribuídos por esse centro distribuidor não seriam contaminados pelos vazamentos de produtos químicos que, com frequência, ocorriam na cidade e, desse modo, causariam mais um problema na Baixada Santista. Iniciou-se a etapa da audiência pública em que as pessoas presentes falam em seu próprio nome. Manifestaram-se, nessa oportunidade, Simone Ladeira, Abirajeas da Costa Feliz, Djalma Soares, Ubiratan Ribeiro de Maia, Luís Carlos de Andrade, José Luís Zachini, Ubirajara Machado, José Carlos Rodrigues, João Alberto Lopes de Souza, Leônidas Gregório da Silva, Juarez Alves dos Santos, José Madureira S. Neto, Édis Milaré, Celso Garanhani, José Carlos Fagundes e José Lopes dos Santos Filho, que, com exceção de Juarez Alves dos Santos, emitiram pontos de vista favoráveis ao empreendimento, cujo conteúdo era mais ou menos o seguinte: que não se podia agredir gratuitamente aqueles que atualmente no País experimentavam, desde 1982, os maiores índices de desemprego; que atualmente 33% da população brasileira vivia na mais absoluta miséria, segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro e Geográfico Estadual, ou seja, uma população idêntica à da Argentina não ganhava atualmente no Brasil sequer o suficiente para ter uma cesta básica no fim do mês; que, nesse quadro de miséria, não se podia falar em proteção do meio ambiente, pois essa proteção passava pela superação da miséria; que não se podia pedir para o pobre que respeitasse o meio ambiente, pois, ele, enquanto pobre, não era respeitado; que um empreendimento dessa natureza era uma oportunidade ímpar nesse momento triste que se vivia no Brasil, num momento em que o mais duro desemprego assolava o País; que se deveria erguer uma estátua, não ao empreendedor Peralta, mas a todos aqueles que se dispunham a discutir democraticamente os seus empreendimentos e a gerar empregos; que a superação da miséria se dava pela adoção de políticas públicas conseqüentes, mas, acima de tudo, pela geração de empregos; que se via nessa audiência as pessoas, a sociedade organizada pedindo a vinda desse empreendimento, porque ele gerava emprego e que se tinha de lembrar nessa hora o velho ditado latino tão popular *vox populi, vox Dei*, ou seja, a palavra do povo era a palavra de Deus e, portanto se o povo assim o queria, quem eram os presentes para não querer. Iniciou-se a etapa em que se manifestavam os parlamentares, tendo feito uso da palavra o Vereador do Município de São Vicente, Emanuel Pimentel, cujas declarações foram de apoio ao empreendimento, alegando que esse projeto beneficiará a região, pois ele trará emprego e habitação e esse último benefício era muito bem-vindo porque a grande maioria que trabalhava no Município de Cubatão e que morava fora poderia transferir-se para esta cidade. Iniciou-se a etapa em que se manifestavam os representantes do Poder Executivo, tendo feito uso da palavra o Secretário Municipal de Planejamento, Adalberto Ferreira da Silva, a Vice-Prefeita do Município de Santos, Eliza Alencar, e, por último, o Prefeito Nei Serra. Os dois primeiros teceram, grosso modo, as seguintes considerações: que a Prefeitura do Município de Cubatão tinha um plano diretor de desenvolvimento urbano há mais de vinte anos e não se furtava a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

exercer o seu poder sobre a legislação urbana do solo; que esse projeto tramitava há mais de seis anos na Prefeitura e que ele atendia às diretrizes de ocupação do solo; que as adaptações foram feitas para atender as exigências da Secretaria do Meio Ambiente, o que muito contribuiu para o aprimoramento do projeto; que se tratava de trabalho técnico sério, muito sério, com o objetivo de dotar Cubatão do melhor projeto possível e não colocava, em hipótese alguma, a alternativa entre o emprego e a depredação do meio ambiente, pois ele fora elaborado no âmbito da concepção do desenvolvimento sustentado, ou seja, no contexto da possibilidade de gerar-se emprego e, concomitantemente, promover-se a recuperação do meio ambiente; que passava às mãos dos órgãos técnicos da SMA, nessa oportunidade, um documento feito pelo Condesb, numa reunião extraordinária, através do qual todos os prefeitos e todos os representantes do Estado no âmbito do Condesb, que era o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, manifestaram sua posição favorável com relação à implantação do projeto, depois de ampla discussão no âmbito da Câmara Temática do Meio Ambiente, com representantes de todos os Municípios da Baixada e dos órgãos do Estado; que esse projeto iria fomentar o desenvolvimento não só de Cubatão, mas de toda a Região Metropolitana da Baixada Santista, pois atualmente não se podia falar mais em Cubatão, ou em Santos, ou em São Vicente de maneira isolada, mas, sim, na região metropolitana; que o Município de Cubatão iria abrir as portas para o responsável por esse projeto, iria isentar o empreendimento dos impostos, iria facilitar sua vinda, porque o empreendimento gerará mais de 5 mil empregos, além de habitação popular; que os Municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista tinham de se apoiar mutuamente, crescer juntos, e não ficarem de braços cruzados. Por último, fez uso da palavra o Prefeito do Município de Cubatão, Nei Serra, que teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que a realização de audiência pública era uma conquista do regime democrático, pois, antes, os empreendimentos eram implantados e a população só tomava conhecimento deles se, depois, eventualmente eles apresentassem algum problema, alguma complicação, algum impacto, algum efeito que prejudicasse a comunidade; que houve um avanço no País com o processo de democratização, com a nova Constituição Federal, que incluía o mecanismo da audiência pública; que a posição da Prefeitura Municipal de Cubatão já fora muito bem exposta por aqueles que o antecederam; que esse empreendimento vinha há seis anos sendo amplamente discutido em âmbito municipal, tendo-se iniciado essa discussão durante o último ano da sua última gestão, percorrido todo a gestão daquele que o havia sucedido e continuado durante esse primeiro ano de sua terceira gestão; que esse empreendimento era fruto do esforço da comunidade junto com a Cetesb, e com as indústrias de Cubatão, enfim de uma soma de esforços para reverter o quadro negativo existente em Cubatão; que esse projeto não prejudicaria o meio ambiente e beneficiaria o Município e a região e representava até um exemplo de solução negociada entre um empreendedor, as entidades ambientalistas e os órgãos estaduais e municipais; que esse projeto era um exemplo de desenvolvimento sustentável; que há muito se pleiteava a implantação de um centro de abastecimento nesse Município, pois a Baixada Santista era a única região do Estado que não contava com esse tipo de serviços; e, como o Governo do Estado, pela impossibilidade financeira, abandonara a idéia de investir nessa área, esse projeto passou a ser capitaneado e será integralmente desenvolvido pela iniciativa privada e trará inúmeros benefícios para a população, para a cidade e para região; que os empreendedores não eram pessoas que se escondiam, mas viviam e participavam da comunidade, pessoas sérias, íntegras e bem-intencionadas; que esse era o momento de ampla discussão na comunidade, com o espírito democrático objetivando escolher o que era melhor para todos; que mais uma vez manifestava o total apoio da Prefeitura de Cubatão a esse projeto e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

reivindicava ao Conselho Estadual do Meio Ambiente que, diante dessa manifestação de quase total apoio da população, dispensasse a esse empreendimento toda a atenção possível para que ele entrasse na pauta do Plenário, para discussão, brevemente. Iniciou-se a fase das réplicas, quando, novamente, reiteraram seus pontos de vista o empreendedor, Armando Peralta, o representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Juan Piazza, e o representante do Fórum das Entidades Ambientais Cadastradas no Consema, Condesmar Fernandes de Oliveira. E, após constatar terem sido concluídas todas as etapas previstas, o Secretário Executivo agradeceu a participação de todos e declarou encerrada essa audiência pública. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS/sra.